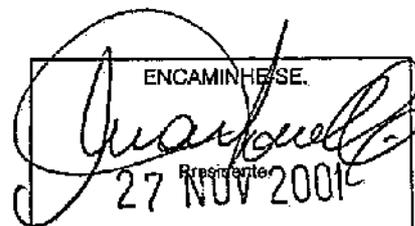




Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

INDICAÇÃO Nº 2.851

Construção de creche na região do Parque Cecap e Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.



of. PR 11/01/168

CONSIDERANDO que a região do Parque Cecap e Conjunto Habitacional Morada das Vinhas é desprovida de creche, trazendo grande preocupação às mulheres que precisam ausentar-se do lar para o trabalho, sem ter com quem deixar sua prole;

CONSIDERANDO que nos veículos de comunicação não são raras as notícias de acidentes e até mortes de crianças que se encontram sozinhas em suas residências, enquanto seus pais trabalham,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à construção de creche no local acima mencionado.

Sala das Sessões, 27/11/01

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"